



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 8/1956

ANO 1956 · DATA 06/08/1956 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE CR\$ 25813,40.

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 6 DE AGOSTO DE 1956

(DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE CR\$ 25813,40.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos a Resolução nº 6/56, que se refere ao Processo nº 68/56, a saber:

A Câmara Municipal de Votuporanga decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar de Cr\$ 25.813,40 (vinte e cinco mil oitocentos e treze cruzeiros e quarenta centavos) destinado à suplementação da verba 111.8.00.4. Despesas Diversas – item VIII – Outras despesas do orçamento vigente.

Art. 2º As despesas com a execução da presente resolução correrão por conta do “superávit” verificado no balanço financeiro do exercício de 1855.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 1956.

Cicero Barbosa Lima Júnior

Presidente

Herculano Beretta

1º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 06 de agosto de 1956.

Raphael Luiz Mayr

Diretor da Secretaria